

Portugiesisch

DECLARAÇÃO CONTRA A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA

Deverá fazer-se acompanhar deste documento sempre que se deslocar para o estrangeiro. Assim, poderá explicar de forma clara aos seus familiares que a mutilação genital feminina (MGF) é uma infração penal na Alemanha, sendo punível com pena de prisão.



TEM ALGUMA QUESTÃO?

Caso tenha alguma questão a colocar relativamente à mutilação genital feminina, poderá entrar em contacto com a linha de apoio oficial para o combate à violência contra mulheres, por telefone ou online. A linha de assistência telefónica presta aconselhamento em 17 línguas, 24 horas por dia.



Guarde este documento num local seguro juntamente com os seus documentos de viagem para que o tenha sempre consigo quando viajar para o estrangeiro.

Aviso legal

Cidade Livre e Hanseática de Hamburgo
Instituto de Emprego, Assistência Social, Família e Integração
Departamento de imprensa e relações públicas
Hamburger Str. 47, 22083 Hamburg

Endereço para encomendas:

Instituto de Emprego, Assistência Social, Família e Integração
Central de envio de folhetos informativos
Tel. 040 / 428 63 – 7778
E-mail: publikationen@basfi.hamburg.de

EM QUE CONSISTE A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA (MGF)?

A mutilação genital feminina (MGF) consiste na remoção total ou parcial dos órgãos genitais femininos externos por razões não-terapêuticas. Trata-se de uma violação dos direitos humanos.

A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA TEM UM IMPACTO EXTREMAMENTE PREJUDICIAL PARA A SAÚDE

A MGF origina frequentemente problemas de saúde que se prolongam durante toda a vida. Esta prática pode provocar a morte das raparigas por sangramento excessivo ou devido a infeções. Muitas mulheres sofrem durante toda a vida devido a dores crónicas e problemas físicos e psicológicos permanentes, como por exemplo:

dores ao urinar e durante as relações sexuais, incontinência, graves distúrbios menstruais, bem como infeções urinárias e uterinas.

Poderão ainda sofrer consequências adicionais como:

infertilidade, problemas durante o parto ou depressões graves.

A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA É UMA VIOLAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL E DO DIREITO ALEMÃO

A MGF é punível por lei na Alemanha. Quem mutilar ou tentar mutilar os órgãos genitais externos de qualquer pessoa do sexo feminino será punido com uma pena de prisão até 15 anos. Tal é igualmente aplicável quando o crime for cometido no estrangeiro.

Os pais que sujeitem as suas filhas à mutilação genital ou que encarreguem outras de pessoas de o fazer, dentro ou fora da Alemanha, serão igualmente alvo de um processo criminal judicial.

A mutilação genital, seja na forma tentada ou consumada, pode levar as instituições estatais a retirar a filha da família, temporária ou permanentemente, e dar origem a que os pais percam a sua custódia.

Em casos de condenação, os pais que não forem detentores de cidadania alemã poderão ainda perder o direito de viver temporária ou permanentemente na Alemanha.

As raparigas devem poder crescer em segurança e protegidas contra todos os tipos de abuso e dano à sua integridade física. Compete ao governo garantir que a violação destes direitos das crianças e das mulheres não permaneçam impunes.

Senadora do Instituto de Emprego, Assistência Social, Família e Integração

Senadora da Saúde e Defesa dos Consumidores

Senador da Justiça

Senador para os Assuntos Internos e para o Desporto